



Portaria-COFFITO nº 194/2025

Cria o Grupo de Trabalho da Terapia Ocupacional na Assistência ao Recém-Nascido.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo Regimento Interno do Conselho, aprovado pela Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho da Terapia Ocupacional na Assistência ao Recém-Nascido.

Art. 2º A composição deste Grupo se dará pelos seguintes membros:

- a) Dra. Aide Mitie Kudo (CREFITO 1182-TO);
- b) Dra. Caroline de Oliveira Alves (CREFITO 10819-TO);
- c) Dra. Fernanda Dutra Gomes de Brito (CREFITO 10758-TO);
- d) Dra. Lysandra Crysley Santos Mota Oliveira (CREFITO 9154-TO); e
- e) Dra. Milady Cutrim Vieira Cavalcante (CREFITO 8531-TO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 18/08/2025, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060383** e o código CRC **11DABF8D**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0024.000053/2025-19 - Documento: 0060383

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br